

AO DEVS,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 375/2018.

Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 375/2018** em **06/05/2026**, o qual tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais destinada a instalação e funcionamento da **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB**, de propriedade do Sr. **VICENTE PACHECO CARDOSO**, venho por meio deste solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA | Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB.

Memorando Nº 68/2026-DCE/CVEE/DVS/SESMA-PMB.

Belém, 13 de fevereiro de 2026.

Do: Departamento de Vigilância à Saúde- DEVS.

Para: NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SEDE DABEL

Considerando o vencimento do contrato de locação do imóvel localizado na Av. Romulo Maiorana, nº552, Bairro: Marco, o qual destina-se a sede da Coordenação Distrital de Endemias DABEL/SESMA, tendo como proprietários a Sr.(a)) sr. VICENTE PACHECO CARDOSO, solicitamos a V.Sa. a prorrogação do contrato pelo período de mais 1 (um) ano

Atenciosamente,

Bruna Soraia Santos da Silva
Chefe da Divisão de Controle de Endemias

Bruna Soraia Santos da Silva
Chefe da Divisão de Controle
de Endemias-DCE
Matriculada: 0504947-010

Dra. Daniele Sardinha
Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Dra. Daniele Melo Sardinha
Coordenadora de Epidemiologia e Endemias- Sesma
Mat: 0642398-011





Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 375/2018 - VIGENTE ATÉ 06/05/2026 - PROCESSO GDOC 21155/2018

1 mensagem

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

25 de fevereiro de 2026 às 10:04

Para: avva.contabilidade@gmail.com

Prezado, bom dia!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto ao interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 375/2018, vigente até o próximo dia 06/05/2026

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

2 anexos**Termo de Concordância.pdf**

44K

**Termo de Concordância.docx**

17K

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **VICENTE PACHECO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG nº 1498095 e CPF nº 259.624.852-20, residente e domiciliado na Tv. Humaitá, nº 885, Ed. Porto de Albany, Apto 1203, bairro pedreira, denominado doravante como **LOCADOR**, concordo com a **prorrogação** do **Contrato nº 375/2018** cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais sito a Av. Romulo Maiorana, nº 552, CA 000, bairro marco, de propriedade do locador, no qual funciona a sede do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB.**

Belém, 25 de fevereiro de 2026.

VICENTE PACHECO
CARDOSO:25962485
220

Assinado de forma digital por
VICENTE PACHECO
CARDOSO:25962485220
Dados: 2026.03.10 14:25:46 -03'00'

VICENTE PACHECO CARDOSO
DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que o **CONTRATO Nº 375/2018**, cujo objeto refere-se a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 552, CA 000, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA, de propriedade do Locador Sr. **VICENTE PACHECO CARDOSO**, com vistas ao funcionamento do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB**, terá sua vigência encerrada em **06/05/2026**;

Certifico que consta dos autos manifestação das partes quanto o interesse na prorrogação deste contrato;

O contrato **375/2018**, foi firmado entre as partes em **06 de novembro de 2018**, fixado no valor mensal de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura;

O reajuste está previsto na **cláusula terceira, item 3.4** do contrato original, onde dispõe que “A cada período de 12 meses de vigência da presente locação, o valor do aluguel poderá ser reajustado, utilizando-se, para esse fim, a variação do INPC do período ou outro índice oficial, de menor percentual, do Governo Federal”;

Em 18 de outubro de 2019 foi assinado o Primeiro Termo de Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses** a partir do dia **06/11/2019** com término previsto para **11/08/2020**, mantendo-se os valores inicialmente contratados;

Em 06 de novembro de 2020 foi assinado o Segundo Termo de Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses** a partir do dia **06/11/2020** com término previsto para **06/11/2021**, mantendo-se os valores inicialmente contratados;

Em 05 de novembro de 2021 foi assinado o Terceiro Termo de Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses** a partir do dia **06/11/2021** com término previsto para **06/05/2022**, mantendo-se os valores inicialmente contratados;

Em 04 de maio de 2022 foi assinado o Quarto Termo Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir de **06/05/2022** com término previsto para **06/05/2023**, mantendo-se os valores inicialmente contratados;

Em 05 de maio de 2023 foi assinado o Quinto Termo Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir de **06/05/2023** com término previsto para **06/05/2024**, bem como reajuste do valor mensal de R\$ 3.910,58 (três mil e novecentos e dez reais e cinquenta oito centavos) para R\$ 4.039,12 (quatro mil e trinta e nove reais e doze centavos).

Em 06 de maio de 2024 foi assinado o Sexto Termo Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir de **06/05/2024** com término previsto para **06/05/2025**, bem como aplicação do reajuste do valor mensal do contrato, que passará de **R\$ 4.039,12** (quatro mil e trinta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 4.154,32** (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Em 28 de abril de 2025 foi assinado o Sétimo Termo Aditivo, cujo objeto teve por finalidade a **prorrogação da vigência** contratual por **mais 12 (doze) meses** a partir de **06/05/2025** com término previsto para **06/05/2026**. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.154,32** (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 49.851,84** (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Certifico que o pedido de reajuste INDEPENDENTE da solicitação do (s) proprietário (s), conforme previsão contratual, porém, encontra-se em vigência o Decreto nº 113.426 de 30 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal.

Belém, 11 de março de 2026.

ANDREA OLIVEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS

DESPACHO ANÁLISE – ASSESSORIA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO GDOC Nº 21155/2018

Trata-se de processo administrativo visando a renovação contratual da *locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 552, CA 000, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA*, conforme demanda do *DVS/SESMA* e especificações técnicas e orçamentárias constantes deste processo.

DA ANÁLISE

O imóvel pertence ao Sr. **VICENTE PACHECO CARDOSO** e está locado pelo valor de **R\$ 4.154,32 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** mensal.

Em análise ao processo, verificamos que o contrato nº 375/2018, encontra-se no seu *sétimo termo aditivo* que irá encerrar em 06/05/2026.

Verificamos que os procedimentos iniciais para renovação contratual foram iniciados pela área de CONTRATOS tais como:


- Manifestação do setor DVS/SESMA, através Memo 88/2026, o qual se manifesta pela prorrogação por mais 12 (doze) meses;
- Manifestação do proprietário quanto o interesse na prorrogação, conforme Termo de Concordância anexo.

O processo foi encaminhado ao GABINETE para manifestação da SECRETÁRIA referente a locação.

DO PARECER:

Considerando que o imóvel é destinado à instalação e funcionamento do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB** e que houve manifestação das partes pelo interesse na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses**, solicitamos dar os encaminhamentos necessários a renovação contratual: orçamento, minuta do contrato, consultoria jurídica e controle interno, após encaminhar ao GABINETE para **AUTORIZAÇÃO** do Termo Aditivo.

Belém, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS
Data: 09/04/2026 18:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Puga
Assessor Superior

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

17 de abril de 2026

GDOC: 27122/2019

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do CONTRATO Nº 375/2018, destinada à instalação e funcionamento da sede do DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB /Proprietária Sr. VICENTE PACHECO CARDOSO, por mais 12 (doze) meses a partir de 06/05/2026 com término previsto em 06/05/2027, no valor mensal de R\$ 4.154,32, perfazendo um valor global de R\$ 49.851,84, Conforme MINUTA – OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 375/2018– SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36


Função Programática: 2.09.22.10.305.0010.

Atividade: 1261


Fonte: 1600030000

Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Documento assinado digitalmente
 **LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA**
Data: 17/04/2026 12:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

Documento assinado digitalmente
 **ANA RAQUEL SILVA TAVARES**
Data: 17/04/2026 14:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Raquel Silva Tavares
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 21155/2018

DESPACHO

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 663/2026–NSAJ/SESMA e o Parecer Técnico nº 1.052/2026-NCI/SESMA. Com fulcro no art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, bem como no Princípio da Autotutela Administrativa, **AUTORIZO** a celebração da **MINUTA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2018**, firmado com o Sr. VICENTE PACHECO CARDOSO, CPF nº 259.624.852-20.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia **06/05/2026 até 06/05/2027**. O contrato original refere-se à locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Rômulo Maiorana, nº 552, Bairro Marco, Belém/PA, destinado ao funcionamento da sede do DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB, serviço considerado indispensável e de natureza contínua para a prestação de serviços de saúde à população.

Ressalta-se, ainda, que sejam observadas as ressalvas do Parecer do Controle Interno e Jurídico: **Ajustes na Minuta**: Devem ser preenchidos os campos em branco na Cláusula Terceira (número do parecer jurídico) e certificada a correção de eventuais erros materiais; **Fundamentação Legal**: Deve constar a fundamentação combinada do art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93 com o art. 51 da Lei nº 8.245/91 e a Orientação Normativa nº 06/2009 AGU; **Reajuste**: Fica resguardado o direito ao reajuste, condicionado à apuração de valores pelo setor de contabilidade e tentativa de negociação para manutenção do valor contratual, conforme o Decreto Municipal nº 113.426/2025; **Dotação Orçamentária**: Certifique-se de que os autos estejam devidamente instruídos com a documentação orçamentária (reserva de recursos e empenho), conforme indicação de disponibilidade pelo Fundo Municipal de Saúde; **Regularidade**: Sejam juntadas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente regularizadas e atualizadas antes da assinatura; **Publicidade**: Seja providenciada a publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM) e o registro junto ao TCM/PA no prazo de 30 dias.

Ao **Núcleo de Contratos**, para ciência e providências cabíveis

Belém, 06 de Maio de 2026.

DYJANE CHAVES
DOS SANTOS
AMARAL:33298718220

Assinado digitalmente por
DYJANE CHAVES DOS
SANTOS
AMARAL:33298718220
Data: 2026.05.06 15:54:49-03'00'

Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Secretária Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 114.176/2026